



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CATANDUVAS

PORTARIA N° 01/2014

O DOUTOR DIEGO FRANCO DE SANT ANNA, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO, DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DA LEI,

CONSIDERANDO o item 1.6.14, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, que trata das atribuições do Juiz Diretor do Fórum, além do Decreto n° 0180/2013 da Prefeitura Municipal de Catanduvas, que versa sobre o feriado municipal alusivo ao dia do padroeiro do município,

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências, bem como dos escritórios extrajudiciais da sede da Comarca, no dia 20 de janeiro do corrente ano, em decorrência do dia de São Sebastião, Padroeiro do Município de Catanduvas-PR.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da
Justiça.

Catanduvas, 13 de janeiro de 2014.

DIEGO FRANCO DE SANT ANNA
Juiz de Direito Designado